



## RESOLUÇÃO N° 287 - CEPEX/2008

### **APROVA O PROJETO A REFORMA DO JUDICIÁRIO E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MAGISTRADOS NA COMARCA DE MONTES CLAROS COMO PRESSUPOSTO PARA CELERIDADE PROCESSUAL**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 076/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Direito Público Adjetivo;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° . APROVAR o Projeto A reforma do Judiciário e a formação continuada dos magistrados na Comarca de Montes Claros como pressuposto para celeridade processual.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX